LEI MUNICIPAL N.º 1.595/2005

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARI ALVES DA ANUNCIAÇÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO,
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R$ 577.952,00 (quinhentos e setenta e sete mil, novecentos e cinqüenta e dois reais), para a cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
01 – Gastos Educação Infantil/MDE
12 – Educação Infantil
365 – Educação Infantil
0080 – Educação da Criança de 0 a 6 anos
2.042 – COMPRA DE PASSAGENS
3390.33.00.00.0000 – Passagens e despesas com locomoção R$-15.000,00
1015 – Transf Estado/Transp Escolar I Grau

02 – Gastos Ensino Fundamental
12 – Educação
361 – Ensino Fundamental
0082 – Ensino Fundamental
2.049 – TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL
3390.33.00.00.0000 – Passagens e despesas com locomoção R$-22.000,00
0020 - MDE
3390.33.00.00.0000 – Passagens e despesas com locomoção R$-83.930,00
1084 – FNDE – PNAT
3390.33.00.00.0000 – Passagens e despesas com locomoção R$-97.590,00
1015 – TRANS EST – TRANSP ESC I GRAU

03 – Gastos Ensino Fundamental/fundef
12 – Educação
361 – Ensino Fundamental
0082 – Ensino Fundamental
2.058– TRANSPORTE ESCOLAR DE PRIMEIRO GRAU
3390.33.00.00.0000 – Passagens e despesas com locomoção R$-150.000,00
0030 – FUNDEF
2.059 – COMPRA DE PASSAGENS
3390.33.00.00.0000 – Passagens e despesas com locomoção R$-150.000,00
0030 – FUNDEF

05 – Departamento de auxílios e Convênios
12 – Educação
361 – Ensino Fundamental
0082 – Ensino Fundamental
2.075 – PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR
3390.30.00.00.0000 – material de consumo R$-2.052,00
1.088 – PNAC/MERENDA ESCOLAR
362 – Ensino Médio
0082 – Ensino Ffundamental
2.081 – TRANSPORTE ESCOLAR SEGUNDO GRAU
3390.33.00.00.0000 – Passagens e despesas com locomoção R$-11.800,00
0001 – LIVRE
3390.33.00.00.0000 – Passagens e despesas com locomoção R$-45.580,00
1055 – TRANSF EST/TRANSP ESC SEGUNDO GRAU

Art. 2º O crédito especial aberto no artigo anterior, será coberto:
a)pela redução das seguintes dotações:

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
2.042 – COMPRA DE PASSAGENS
3390.39.00.0000 – outros serviços de terc- pessoa jurídica (236) R$-15.000,00
1015 – Transf Estado/Transp Escolar I Grau
2.049 – TRANSP ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL
3390.30.00.0000 – Material de Consumo (274) R$- 2.000,00
0020 – MDE
3390.30.00.0000 – Material de Consumo (273) R$- 83.930,00
1084 – FNDE – PNAT
3390.39.00.0000 – outros serviços de terc- pessoa jurídica (276) R$- 97.590,00
1015 – Transf Estado/Transp Escolar I Grau
2.058 – TRANSPORTE ESCOLAR DE PRIMEIRO GRAU
3390.30.00.0000 – Material de Consumo R$- 46.000,00
0030 – FUNDEF
3390.39.00.0000 – outros serviços de terc- pessoa jurídica R$-150.000,00
0030 – FUNDEF
2059 – COMPRA DE PASSAGENS
3390.39.00.0000 – outros serviços de terc- pessoa jurídica R$-104.000,00
0030 – FUNDEF
2.081 – TRANSPORTE ESCOLAR SEGUNDO GRAU
3390.39.00.0000 – outros serviços de terc- pessoa jurídica R$- 6.800,00
0001 - LIVRE
3390.39.00.0000 – outros serviços de terc- pessoa jurídica R$- 45.580,00
1.055 – TRANS EST/TRANSP ESCOLAR II GRAU
2.087 – SUBVENÇÃOAENTIDADEESPORTIVA
3250.43.00.0000 – Subvenções Sociais R$- 5.000,00
0001 – LIVRE
2.041 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
3190.11.00.0000 – Vencimentos e vant fixas pessoalcivil R$-20.000,00
0020 – MDE

b) – arrecadação a maior na seguinte receita 1721.35.99.01.0000
- Transf. FNDE ao PANC/MERENDA R$- 2.052,00

Art. 3º - Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 18 de maio de 2005; 147º da Colonização e 46º da Emancipação.

ARI ALVES DA ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal

ADEMIR KESSELER
Sec.Mun.da Fazenda

Registre-se e publique-se.

ROMEU ANTÔNIO UNFER
Sec.Mun.da Administração